RESOLUÇÃO Nº. 01/2014

PROJETO DE RESOLUÇAO Nº1/2014

AUTORIZA A CÂMARAMUNICIPAL DE CASCAVEL A CELEBRAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A *JUNIOR CHAMBER INTERNATIONAL – JCI, DE CASCAVEL.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCIO PACHECO* - PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE, *ROBERTINHO MAGALHÃES* – 2º VICE-PRESIDENTE, *GUGU BUENO* – 1º SECRETÁRIO E *ROMULO QUINTINO* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal, por seu Presidente, a celebrar convênios e parcerias com a *Junior Chamber International – JCI,* de Cascavel, nos limites da Lei e respeitando-se os princípios da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 887 Pag. 2 CAD. 2
EM 13 / 02 / 2014

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 6 CT
Nº 7.555 EM 13 / 02 / 2014